



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## INDICAÇÃO Nº 67/2021.

Exmo. Senhor  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal para estudar a possibilidade através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, para implantar o **PROGRAMA DE LAQUEADURAS** no Município.

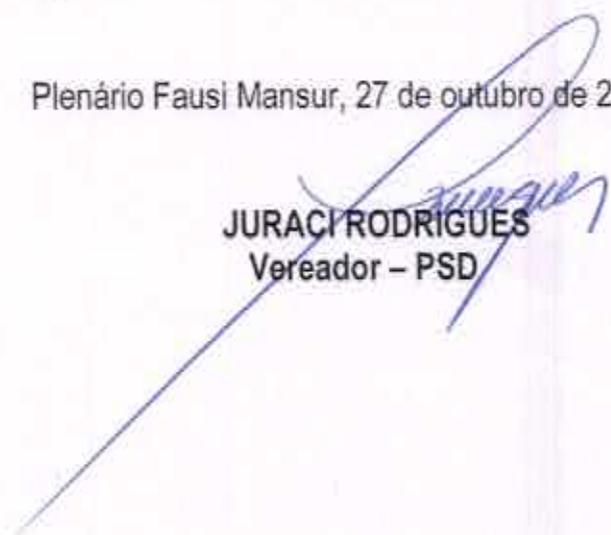
### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que as laqueaduras geralmente variam de R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00 reais e muitas famílias em estado de vulnerabilidade não têm condições financeiras para arcar com tal despesa.

Ressalta-se também, que muitas mulheres não podem tomar o anticoncepcional, e em consequências disso engravidam, o que acaba acarretando dificuldades financeiras, na saúde e no social da sua família. Com a implantação do programa de laqueadura, aquelas mulheres interessadas, e após avaliação poderão usufruir do programa, sem nenhum custo.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 27 de outubro de 2021.

  
**JURACI RODRIGUES**  
Vereador – PSD